



DECRETO Nº 322

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, de acordo com o artigo 31 da Lei Municipal n.º 12.597, de 17 de janeiro de 2008, Decreto Municipal n.º 397, de 4 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Transporte para o biênio 2015/2017, os seguintes membros representantes:

Poder Executivo Municipal

Presidente: CARLOS HENRIQUE SÁ DE FERRANTE

Poder Legislativo Municipal
PAULO ROBERTO RINK

Empresas Contratadas
Titular: DANTE JOSÉ GULIN
Suplente: MAURÍCIO GULIN

Empregados das Contratadas
Titular: ANDERSON TEIXEIRA
Suplente: ADÃO FARIAS

Usuários do Transporte Coletivo
Titular: LUIZ FELIPPE DE CASTRO HENNING
Suplente: THIAGO CORDEIRO MIRANDA

Órgão Gerenciador do Sistema
Titular: ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Suplente: RODRIGO BINOTTO GREVETTI

Órgão de Planejamento do Município
Titular: JOSÉ ALVARO TWARDOWSKI
Suplente: DANIEL JOHANSEN DE MOURA

Instituição de Ensino Superior
Titular: FÁBIO DUARTE DE ARAÚJO SILVA
Suplente: CARLOS HARDT

Estado do Paraná
Titular: CARLOS DO REGO ALMEIDA FILHO
Suplente: ANDRÉ GUSTAVO REIS FIALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Municípios da Região Metropolitana de Curitiba

Titular: CARLOS EUGÊNIO STABACH

Suplente: MÁRCIO NERI DE ANDRADE

Entidade Executiva de Trânsito

Titular: LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI

Suplente: RODRIGO BZUNEK ALVES.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 2 de abril de 2015.

Gustavo Bonato Fruet - Prefeito Municipal

Ricardo Mac Donald Ghisi - Secretário do
Governo Municipal

